

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 202-A, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **OZIRES BORGES VILAR NETO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo 01 diária integral na importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar a cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019 para participar do Seminário de Formalização e Fortalecimento de Instâncias de Governanças Regionais no dia 19 no Centro de Convenções de Natal e para comparecer a Secretaria de Planejamento do Estado do Rio Grande do Norte – SEPLAN no dia 20, afim de tratar assuntos de interesse do município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRADA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de setembro de 2019.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:BE63BCDE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2019. Edição 2109  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>